



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA
CÂMARA DE EXTENSÃO

Av. Capitão Ene Garcez nº 2413, Bairro Aeroporto, CEP: 69.310-000
Boa Vista/RR – Fone (095)3621-3108 – Fax (095)3621-3101
E-mail: secretariadosconselhos@ufr.br



Resolução nº 019/2017- CEXT/ CEPE

Referenda a Resolução nº 062/2016-CEXT/CEPE, que Aprovou a realização do evento intitulado: “I Congresso roraimense de Direito e processo do trabalho – Direito e processo do trabalho em perspectiva: temáticas contemporâneas”.

A DIRETORA DE EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA, NOMEADA PELA PORTARIA Nº136/2016-GR, DATADA DE 09/03/2016, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, tendo em vista o que foi deliberado pela Câmara de Extensão durante a reunião extraordinária realizada no dia 09 de fevereiro de 2017 e considerando o que consta no processo nº 23129.014341/2016-97,

RESOLVE:

Art.1º Referendar a Resolução nº 062/2016-CEXT/CEPE, que Aprovou a realização do evento intitulado: “I Congresso roraimense de Direito e processo do trabalho – Direito e processo do trabalho em perspectiva: temáticas contemporâneas”, sob a coordenação de Livia Dutra Barreto.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando todas as disposições contrárias.

CÂMARA DE EXTENSÃO/ UFRR, Boa Vista/RR, 02 de março de 2017.

Profa. Msc. Edlamar Menezes da Costa

Diretora de Extensão no exercício da CEXT/ CEPE
Matrícula Siape nº 0711040